



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Setor de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO
2 DE BIOLOGIA.
3 AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DAS 10:30 HORAS ÀS 12 HORAS, POR MEIO
4 DE E-MAIL INSTITUCIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSU 10/2020 QUE INSTITUCIONALIZOU, A
5 NÍVEL DE ICV, A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS DE CONSELHO DE UNIDADE, CÂMARAS
6 DEPARTAMENTAIS, COLEGIADOS DE CURSO, NDES, COES E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS
7 AFINS, EM VIRTUDE DO CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, FOI REALIZADA REUNIÃO DO COLEGIADO
8 LOCAL DO PROFBIO PRESIDIDA PELA COORDENADORA PROFESSORA IONE MARIA DE MATOS.
9 PARTICIPARAM DA REUNIÃO, ATRAVÉS DE E-MAIL INSTITUCIONAL: IONE MARIA DE MATOS, FERNANDA
10 SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS, MARCELO AUGUSTO FILARDI, MARIELY VIEIRA LIMA SANTOS, MARCELO
11 NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA, MARIA GABRIELA PARENTI BICALHO. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA,
12 MICHELLE BUENO DE MOURA PEREIRA ANTUNES E JOÃO EUSTÁQUIO ANTUNES. A REUNIÃO TEVE
13 COMO PAUTA ÚNICA: **APROVAÇÃO DA DISCIPLINA SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO INSERIDA NA**
14 MACRODISCIPLINA TEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE: A COORDENADORA, ATRAVÉS DE E-MAIL
15 INSTITUCIONAL, APRESENTOU A PAUTA DA REUNIÃO NO DIA 29/03/2021 E DISPONIBILIZOU OS
16 FORMULÁRIOS DE CRIAÇÃO DAS DUAS DISCIPLINAS (CD01). ESCLARECEU QUE A DISCIPLINA
17 "SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO" SERÁ OFERTADA COMO DISCIPLINA OPTATIVA EM 2021/1, QUE A MESMA
18 ESTÁ INSERIDA NA MACRODISCIPLINA "TEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE", MAS A
19 MACRODISCIPLINA PRECISA SER CRIADA PARA CONSTAR NO SIGA. O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
20 BÁSICA DA VIDA – DCBV, É O RESPONSÁVEL PELAS DISCIPLINAS DO PROFBIO-GV. A CRIAÇÃO DA
21 DISCIPLINA E MACRODISCIPLINA FOI APROVADA NO DIA 26/03/2021 NO DCBV. APÓS A APRESENTAÇÃO
22 DA PAUTA E OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS, FOI PROPOSTA A SEGUINTE VOTAÇÃO: 1) DEFERIR; 2)
23 INDEFERIR; 3) ABSTENÇÃO DE VOTO. ABERTA A VOTAÇÃO, O RESULTADO FOI UNÂNIME FAVORÁVEL Á
24 APROVAÇÃO DA DISCIPLINA SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA MACRODISCIPLINA TEMAS ATUAIS EM
25 EDUCAÇÃO E SAÚDE. NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, EU, IONE MARIA DE
26 MATOS, DECLAREI ENCERRADA A SESSÃO E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA,
27 SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO SUBCOORDENADOR MARCELO NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA.
28 GOVERNADOR VALADARES, TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 01/04/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 01/04/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0318513** e o código CRC **7B479CD4**.
